

**P O R T A R I A N º 1122/2025**

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 13833/2022;

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 02/04/2025 a 08/04/2025 e 09/04/2025 a 31/05/2025 perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, MARCIA CRISTINA RODRIGUES TORRES DIAS, Merendeira, matrícula nº 11865, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

**Publique-se**

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal